

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 292/2024

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando os arts. 6º e 8º da Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando o art. 33 da Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e, dá providências) e alterações posteriores;

Considerando o ofício do Secretário Municipal de Educação destinado à Área de Gestão de Pessoas, em 06/02/2024, requerendo a suplementação de horários, da professora, para ministrar aulas no Centro de Atividades Integradas (CAI);

Considerando o despacho favorável do Prefeito nos termos do § 1º do art. 33 da Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e, dá providências) e alterações posteriores;

Considerando o ofício do Secretário Municipal de Educação destinado à Área de Gestão de Pessoas, em 04/12/2024, requerendo a revogação da suplementação de horários;

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 072/2024, da Professora **AMANDA FRANCIELE WUNDER**, matrícula nº 296, que convocava para cumprir Regime Suplementar de 20 horas semanais, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2024.

Germano Stevens

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se